



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EXECUÇÃO DE PROJETO CONTEMPLADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021 - PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM OBJETIVO DE FOMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, EM RAZÃO DA LEI ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS. REFERENTE ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O projeto apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE ASTRONOMIA UNIFICADA DE MARIÁPOLIS - ASAUM**, CNPJ n.º 07.870.974/0001-75, estabelecida na Rua José Garcia Cavalheiro, n.º 142 - Centro, Mariópolis/SP, CEP: 17810-000, se deu por intermédio da publicação de vídeos educacionais, voltado para alunos do ensino fundamental de nossa comunidade, abordando os temas culturais relacionados a observação dos astros e suas influências, tanto na agricultura, bem como nas diversas manifestações religiosas. Propondo ao aluno/participante a consciência e a importância da astronomia e seu cotidiano.

O Curso foi realizado através de 5 vídeos, publicados na plataforma do YouTube, “ASAUM - Eu e o Universo - AULA 1 A AULA 5 - Curso básico de astronomia”.

[#LeiAldirBlancASAUM](#) [#TransparenciaLeiAldirBlanc](#)

Objetivo do Curso:

Contribuir com a sociocultura, onde relaciona os saberes tradicionais, que são passados de geração a geração, com os eventos astronômicos. Resgatando a cultura de antepassados à luz do conhecimento moderno, fazendo o despertar no jovem e na comunidade em geral o sentimento de pertencimento e de valorização do seu espaço geográfico e cultural. Os vídeos podem ser assistidos por toda a população.

Relembre: Através da Prefeitura, mariapolenses e entidade são inseridos na Lei Aldir Blanc.

Através da Lei Aldir Blanc, alguns mariapolenses e entidade que foram beneficiados por meio dos editais de Chamamento Público, receberam quantia em dinheiro, através de apresentação de projetos que após análise do comitê, foram habilitados.

A Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, carinhosamente denominada Lei Aldir Blanc, foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura durante o período de pandemia do Covid-19.

BENEFICIADOS

A entidade ASAUM (Associação de Astronomia Unificada de Mariópolis), através dos representantes Mauro Donizete Bueno, Sigmar Dantas Pereira e Henrique de Sousa Neto, foi agraciada com a quantia de R\$ 13.776,83, na categoria Cultura Popular e Pluralidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

A fotógrafa Talita Zonatto de Oliveira, recebeu a quantia de R\$ 4.000,00, com o Projeto Fotografias de Paisagens Naturais do Município de Mariópolis – Paisagens no Interior. O também fotógrafo Anderson Aparecido dos Santos também recebeu a quantia de R\$ 4.000,00, com o Projeto Agro Tradições. O Grupo Vamo Envolver, através do representante Thiago Vinícius Zonatto Nabarro, recebeu R\$ 6.000,00, na categoria música, com o Projeto Live Interativa Vamo Envolver. Cada beneficiado deverá apresentar e divulgar os seus projetos online, através das redes sociais.